PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26619/2009

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Interno dos Dirigentes Intermédios da Secretaria-Geral da Presidência da República, por deliberação do Conselho Administrativo de 19 de Novembro de 2009, mantêm-se em funções em gestão corrente até à nomeação do novo titular, como Directora de Serviços de Documentação e Arquivo, a licenciada Maria da Graça Baptista Pereira Raposo.

19 de Novembro de 2009. — *Arnaldo Pereira Coutinho*, *Secretário-Geral.*

202656114

PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 26620/2009

Por despacho de 10 de Novembro de 2009 do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Pedro Pinto de Jesus — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor parlamentar, nível IV, escalão 2, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2009, inclusive.

Sérgio Paulo Campos Mendes — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de motorista, nível I, escalão 2, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009, inclusive.

Maria Manuela Pereira dos Santos Pires Andrade — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de secretária de gabinete, escalão 1, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009, inclusive.

Agostinho de Jesus Abrantes Pacheco — nomeado, sem remuneração, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de motorista, nível 1, escalão 1, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 5 de Novembro de 2009, inclusive.

Sérgio Paulo Campos Mendes — nomeado, sem remuneração, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de motorista, nível I, escalão 2, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009, inclusive.

Maria Manuela Pereira dos Santos Pires Andrade — nomeada, sem remuneração, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de secretária de gabinete, escalão 1, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009, inclusive.

Assembleia da República, 26 de Novembro de 2009. — A Secretária-Geral, *Conselheira Adelina Sá Carvalho.*

202651221

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 417/2009

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 19 de Novembro de 2009, a pedido da Câmara Municipal de Portimão, declarou a utilidade pública da parcela de terreno com 100 m^2 de área, a desanexar do logradouro do prédio sito no Vau da Rocha, freguesia de Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 4221 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2118, propriedade de Eduardo José Serra Ferreira Ançã, Fernando Luís Serra Ferreira Ançã, Maria Gabriela Freitas Serra Ançã e Maria Helena Serra Ferreira Ançã, identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à aquisição da parcela ocupada pela "Estrada Municipal de Acesso ao Hotel Jardim do Vau e Habitações Particulares".

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.os I-001215-2009, de 31 de Agosto de 2009, e I-001480-2009, de 10 de Novembro de 2009, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.034.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 30 de Novembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*